



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 29/07/16
DJe: 28/07/16

PORTARIA Nº 3409/PR/2016
(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 3680/2017](#))

Designa juízes de direito para exercerem as funções de Coordenadores Executivos do “Programa de Apoio Emergencial às comarcas – PAE”.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o inciso II do parágrafo único do art. 2º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 455](#), de 12 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 455](#), de 12 de novembro de 2015, que institui o “Programa de Apoio Emergencial às comarcas – PAE”, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da [mencionada Portaria Conjunta](#), serão designados juízes de direito para exercerem as funções de Coordenadores Executivos;

CONSIDERANDO as indicações do 2º e do 3º Vice-Presidentes do Tribunal e a indicação contida no Ofício nº 110/GACOR/2016, do Corregedor-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercerem as funções de Coordenadores Executivos do “Programa de Apoio Emergencial às comarcas – PAE”, os seguintes juízes de direito:

I - Luzia Divina de Paula Peixôto, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Antonio Carlos Parreira, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV - Francisco Ricardo Sales Costa, Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte;

V - Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira, Juíza Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

VI - Maurício Pinto Ferreira, Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria da Presidência nº 3.243](#), de 12 de novembro de 2015;

II - a [Portaria da Presidência nº 3.280](#), de 29 de janeiro de 2016.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente